



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO FORMULADO QUANTO AO EDITAL DO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, EM 22/02/2024.

- Qual o valor do aporte fixo a ser repassado a entidade aprovada:

- Qual a porcentagem da parte variável que será aplicada baseado no cumprimento de metas de produção a serem atingidas pela entidade:

Conforme consta no edital do chamamento, os repasses dos recursos seguirão os moldes do contrato único estabelecido pelo Ministério da Saúde através da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de Setembro de 2017, o qual é praticado hoje com o hospital particular credenciado no Município que atende a população SUS.

“3.12 O Município garantirá, após a assinatura do contrato pela entidade aprovada, um aporte mensal fixo e de produção denominado valor pré-fixado, sendo que o valor pós-fixado será baseado no cumprimento de metas de produção a serem atingidas pela entidade. O contrato tem como objetivo definir as metas qualitativas e quantitativas por meio de indicadores para a avaliação do desempenho na prestação dos serviços contratualizados.”

O valor repassado hoje ao Hospital credenciado ao SUS gira em torno de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Ainda não temos como prever valores de repasses pois depende da habilitação de todos os serviços no HGI e variam conforme os atendimentos, internamentos e cirurgias eletivas realizadas. A estrutura do HGI é duas vezes a estrutura do atual Hospital.

- Qual o custo mensal hoje do HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL – HGI – DR. ARYZONE MENDES DE ARAÚJO, com as rubricas de recursos humanos, insumos hospitalares, SADT e serviços terceirizados de apoio logístico:

O HGI ainda está em fase de construção, sendo prevista a conclusão da obra em julho deste ano. Para tanto, não temos ainda previsão de custos.

A obra contempla 110 leitos sendo:

- 86 leitos gerais – enfermaria cirúrgica, obstétrica, clínica médica, pediátrica e psiquiátrica;
- 10 leitos de UTI adulto;
- 05 leitos – emergência (sala vermelha)
- 09 leitos – observação feminina, masculina e pediátrica

- O período de prestação dos serviços prestados será por 60 meses ininterruptos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 5.031 de 1º de Setembro de 2023:

“Art. 18. O Contrato de Gestão poderá ser firmado pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Findo o prazo inicial de vigência do Contrato de Gestão, serão avaliados os resultados e o correto cumprimento de seus termos e, havendo regularidade e demonstrado o interesse público na sua continuidade, o Contrato poderá ser objeto de prorrogações sucessivas por igual tempo.”

- Qual a série histórica de atendimento e produtividade da unidade:

O HGI ainda está em fase de construção, sendo prevista a conclusão da obra em julho deste ano. Portanto, não temos ainda série histórica de atendimento e produtividade.

Certos de contribuir com o solicitado, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Carla R. B. Schroeder
Diretora Dpto. Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão/PR